

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP.**PROTOCOLO N.º 2018/16/0785
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018
CONTRATO N.º 018/2018**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n.º 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF n.º 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade n.º 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n.º 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.946.478/0001-09, estabelecida na Avenida Neyde Modesto de Camargo, n.º 305, Chácaras Campos dos Amarais, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13082-040, neste ato por seu representante legal, **CLAUDIO ROBERTO BAPTISTELLA**, carteira de identidade n.º 13.292.487-0 SSP/SP e CPF n.º 016.858.408-50, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º. 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 28/10/2021** e se **encerrando em 27/10/2022**, de acordo com o artigo 71 da Lei Federal n.º. 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes de que não haverá qualquer alteração do valor, permanecendo os seguintes valores:

Tipo de Impressão Franquia Mínima Mensal	Valor da Página Impressa (R\$)	Valor da Franquia Global (R\$)
P/B (monocromática) 25.000 páginas impressas	0,12	3.000,00
Colorida 500 páginas impressas	0,75	375,00
Valor TOTAL Mínimo Mensal - R\$		3.375,00

Folha 1 de 4

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato aqui aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 13 de outubro de 2021.

Pela contratante: **CEASA/CAMPINAS**

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela contratada: **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**

CLAUDIO ROBERTO BAPTISTELLA

Testemunhas:

Maria Izilda Campos Stoqui
RG nº 3.566.338-8 SSP/SP

Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG nº 32.306.642-2 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 018/2018 - 3º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Maria Izilda Campos Stoqui - OAB/SP n.º 205.999 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: izilda.stoqui@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: izildastoqui@uol.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 13 de outubro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

Folha 3 de 4

CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/03/1951
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902
E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: José Guilherme Lobo
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 219.742.268-59 **RG:** 23.612.102-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 07/03/1980
Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902902.
E-mail Institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa
Cargo: Diretor Técnico Operacional
CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/03/1966
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudio Roberto Baptistella
Cargo: Diretor
CPF: 016.858.408-50 **RG:** 13.292.487-0 SSP/SP
Data de Nascimento: 02/10/1959
End. Res.: Avenida Neyde Modesto de Camargo, n.º 305, Chácara Campos dos Amarais, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13082-040
E-mail institucional: copimaq@copimaq.com.br
E-mail pessoal: claudio@copimaq.com.br
Telefone(s): (19) 3741-3080

Assinatura: _____